



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

**LEI Nº 3.569, DE 17 DE MARÇO DE 1997.**

Câmara Municipal de Assis  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número 0477 Data 21/03/97  
Horá. 15:45  
Daniel  
Responsável

**REVOGA EM TODO O SEU TEOR  
A LEI Nº 163, DE 17 DE JUNHO  
DE 1994.**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

- Artigo 1º -** Fica revogada em todo o seu teor a Lei nº 163, de 17 de junho de 1994, do Poder legislativo, que estabelece as cores oficiais do Município de Assis.
- Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1997.*

  
**RÔMEU JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"*

*Lei 3.569/97.....fls.02.*

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 1997.*

*JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO*  
*Secretário Municipal de Administração*

*Carb. ::*